DECRETO Nº. 2.180, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de ___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

Corrige os preços públicos constantes nas tabelas IX e X, do Anexo XV da Lei Municipal nº 295, de 24 de dezembro de 2003, que institui o Código Tributário do Município de Rolador, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº. 03, de 22 de setembro de 2021, e dá outras providências

O PREFEITO DE ROLADOR. No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando o parágrafo único do art. 9º, da Lei Municipal nº 596, de 10 de julho de 2007;

Considerando resultado da correção dos valores pelo IPCA, no período compreendido entre **JAN2022 E DEZ2022**;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam corrigidos os preços públicos constantes nas tabelas IX e X, do Anexo XV da Lei Municipal nº 295, de 24 de dezembro de 2003, que institui o Código Tributário do Município de Rolador, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº. 03, de 22 de setembro de 2021, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, em 10 de fevereiro de 2023.

JOÃO ALBERTO AQUINO GOMES
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

JEAN ABEL HALMENSCHLAGER CARLOTO
Secretário Municipal da Gestão e Governo

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.180, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

(...)

(Tabelas IX e X, do Anexo XV da Lei Municipal nº 295, de 24 de dezembro de 2003, com redação dada pela Lei Complementar nº 03, de 22 de setembro de 2021)

TABELA IX

TIPOS E PADRÕES DAS CONSTRUÇÕES E DO VALOR DO M²:

- ALVENARIA SUPERIOR;
- ALVENARIA DE PRIMEIRA;
- ALVENARIA DE SEGUNDA ;
- ALVENARIA DE TERCEIRA.
- MISTA: MISTA SUPERIOR;
- MISTA DE PRIMEIRA;
- MISTA DE SEGUNDA;
- MADEIRA: MADEIRA SUPERIOR;
- MADEIRA PRIMEIRA;
- MADEIRA SEGUNDA;
- GARAGEM ALVENARIA;
- GARAGEM MADEIRA;
- GALPÃO ALVENARIA;
- PAVILHÃO ALVENARIA;
- PAVILHÃO MADEIRA;

TIPOS/PADRÕES DE CONSTRUÇÃO	PONTUAÇÃO	VALOR DO M² DA CONSTRUÇÃO
ALVENARIA SUPERIOR	91 A 100	*R$1.004,96
ALVENARIA DE PRIMEIRA	81 A 90	*R$793,39
ALVENARIA DE SEGUNDA	65 A 80	*R$687,60
ALVENARIA DE TERCEIRA	00 A 64	*R$582,63
MISTA SUPERIOR	71 A 100	*R$423,14
MISTA DE PRIMEIRA	51 A 70	*R$317,35
MISTA DE SEGUNDA	00 A 50	*R$264,46
MADEIRA SUPERIOR	51 A 100	*R$264,46
MADEIRA PRIMEIRA	31 A 50	*R$211,57
MADEIRA DE SEGUNDA	00 A 30	*R$158,68
PAVILHÃO ALVENARIA		*R$687,60
PAVILHÃO MADEIRA		*R$476,03
GARAGEM ALVENARIA		*R$317,35
GARAGEM MADEIRA		*R$211,57
GALPÃO ALVENARIA		*R$370,25
GALPÃO MADEIRA		*R$264,46

TABELA X

VALOR DO METRO QUADRADO DE TERRENO CORRIGIDO POR ZONA FISCAL

CÓDIGO (ZF)	VALOR EM REAIS DO M² DE AREA CORRIGIDA DO TERRENO
1	*R$42,31
2	*R$38,08
3	*R$31,74
4	*R$13,75

SETORES

	PORCENTAGEM EM RELAÇÃO AO VALOR DO M² DO TERRENO, POR ZONA FISCAL CORRESPONDENTE
SETOR 1	*100%
SETOR 2	*75%
SETOR 3	*50%